



Processo: 027.465/2023-3
Natureza: CBEX – Multa
Responsável(is): Irene de Oliveira Soares

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(IS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Irene de Oliveira Soares	31/03/2023	AC-3594/2022-TCU-2C. Condenatório AC-4311/2022-TCU-2C. Retificador AC-7393/2022-TCU-2C. Recurso não conhecido

A partir do processo originador (TC-003.940/2020-9) foi constituído apenas o presente processo de CBEX.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável: **Irene de Oliveira Soares (CPF 227.333.451-68)**

- A responsável não constituiu representantes legais;
- Não houve êxito na localização do responsável nos endereços que constam nas bases de Dados da Receita Federal e do TSE, porém não foi necessária a publicação de edital em razão do êxito na localização da responsável no endereço fornecido por ela própria no âmbito do processo TC-033.894/2020-5 (Av. São Marcos, Ed. Terrazo Atlântico, Ap. 202, Ponta D'Areia, São Luís-MA);
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União (SisGRU) não localizou recolhimentos relativos à multa;



- A responsável não solicitou parcelamento da multa;
- Registro, por fim, que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex, em 9 de agosto de 2023.

(Assinado eletronicamente)
Jaqueline Vils Lomando
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 3420-7